PORTARIA Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de funções gratificadas, em virtude de férias da titular.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, caput, estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais devem nortear toda a Administração Pública, direta e indireta;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública a obrigação de garantir a continuidade dos serviços essenciais, evitando interrupções que possam comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO que a função gratificada de Comprador é essencial para o bom funcionamento da administração pública, sendo indispensável para a regularidade e conformidade dos processos de compras;

CONSIDERANDO que a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio é primordial para o bom funcionamento da administração pública, sendo indispensável para a regularidade e conformidade dos processos de licitação e contratação pública;

CONSIDERANDO que o artigo 39, da Constituição Federal, assegura o direito à percepção de gratificações de funções, devendo a administração assegurar que tais funções sejam exercidas com continuidade, mesmo em situações de afastamento temporário dos titulares;

CONSIDERANDO cabe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pelo planejamento e execução de suas políticas de desenvolvimento, incluindo a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 2º e o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 486/2016;

CONSIDERANDO que há previsão orçamentária compatível;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o SERVIDOR Filipe Giordan Santos Garcia, Analista Legislativo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **.608.***-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***.135.***-**, para exercer, a título de substituição temporária as funções gratificadas de Comprador e de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio, em virtude de férias regulamentares da titular Fernanda de Magalhães Cavellani, por 15 (quinze) dias, durante o período de 19/08/2024 à 02/09/2024, conforme inciso VII do Art. 2º e o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 486/2016.

Art. 2º A substituição ora determinada vigorará exclusivamente durante o período de férias da titular das funções gratificadas mencionadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A presente designação é feita em caráter temporário e excepcional, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com o princípio da eficiência, sem que se configure a criação de novas despesas permanentes ou compromissos para a gestão subsequente.

Art. 4º Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a tomarem as medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de agosto de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de função gratificada.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DONATO CÉSAR ALMEIDA TEIXEIRA,** portador do RG nº **.591.***-* SSP/SP, para a função gratificada de Coordenador do Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa – CGRTVD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mococa, 11 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente